

**TERMO ADITIVO Nº 191/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Inclusão de valor de **R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais)**, à título de custeio para contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portaria nº 834/2023- SMS.G

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Março a Junho de 2024 o valor de custeio de **R\$ 34.400,00 (Trinta e quatro mil e quatrocentos reais)** para contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), conforme o Despacho publicado no DOC de 16 de abril de 2024, página 36. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 34.400,00

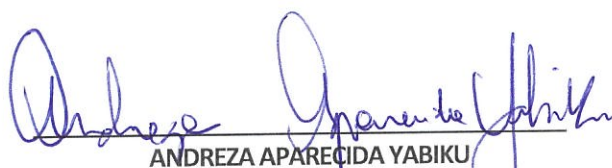
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de abril de 2024.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RG: **42.265.438-3**



Nome: **CINTIA DE LOURDES MAFRA FOZ**
RG: **15.693.900-7**

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MARÇO/2024 A JUNHO/2024						
CONSOLIDADO						
Nº DO CONTRATO:		CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.				
UNIDADE:		CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:		CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO		MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		-	-	-	-	-
01.01.01 - Salários		-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade		-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação		-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra		-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário		-	-	-	-	-
01.01.08 - Férias		-	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio		-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância		-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade		-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio		-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte		-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição		-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação		-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios		-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS		-	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão		-	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		-	-	-	-	-
01.05.01 - Dissídio		-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo		-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico		-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais		-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses		-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática		-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório		-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório		-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis		-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza		-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar		-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte		-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI		-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial		-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento		-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial		-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados		8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	34.400,00
04.01.01 - Assessoria Contábil		-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia		-	-	-	-	-
04.01.08 - SMD		-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção		-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte		-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos		-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada		-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	34.400,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		-	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos		-	-	-	-	-

5 - Manutenção	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-
8 - Locação	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	34.400,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	34.400,00

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Março/2024 a Junho/2024
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão NR 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 116	MÊS 117	MÊS 118	MÊS 119	TOTAL
			mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	
1	AMA 24H	AMA SACOMÃ	700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
2	ESF	UBS JARDIM LOURDES	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
3	ESF	UBS VILA CLARA	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
4	ESF	UBS ÁGUA FUNDA	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
5	ESF	UBS ALMIRANTE DELAMARE	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
6	ESF	UBS HELIÓPOLIS	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
7	MISTA	UBS JARDIM SÃO SAVERIO AURELIO MELLONE	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
8	MISTA	UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
9	MISTA	UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
10	MISTA	UBS JARDIM SECKLER	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
11	MISTA	UBS VILA CANAÃ	400,00	400,00	400,00	400,00	1.600,00
12	MISTA	UBS VILA MORAES - JOÃO PAULO BOTELHO VIEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
13	MISTA	UBS PARQUE BRISTOL	700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
14	MISTA	UBS MILTON SANTOS	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
15	MISTA	UBS DR. OSWALDO MARASCA JÚNIOR	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
16	MISTA	UBS SACOMÃ	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
17	MISTA	UBS JOAQUIM ROSSINI / VILA CARIOCA	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
18	MISTA	UBS SANTA CRUZ	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
19	MISTA	UBS GUARANI VARGAS - ARNALDO FARIA DE SÁ	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
20	UBS TRAD	UBS SÃO VICENTE DE PAULA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
21	UBS TRAD	UBS VILA DAS MERCÊS	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
22	UBS TRAD	UBS MOINHO VELHO II	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
23	UBS TRAD	UBS INDIANÓPOLIS SIGMUND FREUD	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00

24	UBS TRAD	UBS VILA MARIANA	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
25	UPA III	UPA JABAQUARA	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
TOTAL CUSTEIO			8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	34.400,00
Investimentos - Equipamentos			-	-	-	-	-
Investimentos - Reformas/Adequações			-	-	-	-	-
TOTAL INVESTIMENTOS			-	-	-	-	-
TOTAL GERAL			8.600,00	8.600,00	8.600,00	8.600,00	34.400,00

Média Mensal de Exames RT PCR - COVID - Março/2024 à Junho/2024

Contrato de Gestão nº 005/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal	De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
AMA SACOMÃ	7		100,00	700,00
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE BRISTOL	7		100,00	700,00
AMA/UBS INTEGRADA SÃO VICENTE DE PAULA	10		100,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA CLARA	1		100,00	100,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	1		100,00	100,00
UBS ÁGUA FUNDA	1		100,00	100,00
UBS ALMIRANTE DELAMARE	1		100,00	100,00
UBS AURÉLIO MELLONE	3		100,00	300,00
UBS GUARANI VARGAS - ARNALDO FARIA DE SÁ	1		100,00	100,00
UBS EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	15		100,00	1.500,00
UBS HELIÓPOLIS	2		100,00	200,00
UBS INDIANÓPOLIS SIGMUND FREUD	2		100,00	200,00
UBS JARDIM LOURDES	1		100,00	100,00
UBS JARDIM SECKLER	2		100,00	200,00
UBS LUIZ ERNESTO MAZZONI	4		100,00	400,00
UBS MILTON SANTOS	1		100,00	100,00
UBS MOINHO VELHO II	2		100,00	200,00
UBS OSWALDO MARASCA JR	3		100,00	300,00
UBS SACOMÃ	2		100,00	200,00
UBS SANTA CRUZ	5		100,00	500,00
UBS VILA CANAÃ	4		100,00	400,00
UBS JOAQUIM ROSSINI / VILA CARIOCA	2		100,00	200,00
UBS VILA DAS MERCÊS	5		100,00	500,00
UBS VILA MARIANA	3		100,00	300,00
UPA JABAQUARA	1		100,00	100,00
Total	86		-	8.600,00